



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

DECRETO Nº 041/2019

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EMENTA: Dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando as determinações das Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 12 e 13 de agosto de 2019, tendo como tema central: **“Assistência Social: direito do povo, com financiamento público e participação social”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 22 de julho de 2019.

Izaias Regis Neto
Prefeito